



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 86/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 101/2020/PMI/GP, de 03 de agosto de 2020, emitido pela Prefeitura Municipal de Itabí, Estado de Sergipe.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação de Cessão do Servidor **Abílio Feitosa Resende Júnior**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, portador do RG nº 1.405.198 SSP/SE, inscrito no CPF n.º 907.547.945-04, do Quadro Efetivo do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, para exercer suas atividades junto ao Município de Itabí, Estado de Sergipe, a partir de 01 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 14 de agosto de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal